DECRETO Nº 16/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.101/2016 de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 224.200,00 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos reais) para a seguintes dotações orçamentárias:

11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
11.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS
11.01.10.305.0131.2.092 – Operacionalização da Vigilância em Saúde
(53) 3.3.90.00.00.00.0.366 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00

11.01.10.301.0131.2.077 – Manutenção dos Veículos da Atenção Básica
(10(3.3.90.00.00.00.0.366 - Aplicações Diretas R$ 5.000,00

11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
11.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS
11.01.10.302.0131.2.129 – Realização de Procedimentos através do CIS AMOSC
(55) 3.1.71.00.00.00.0.064 – Transf. a Consórcios Públicos R$ 5.000,00

11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
11.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS
11.01.10.302.0131.2.129 – Realização de Procedimentos através do CIS AMOSC
(54) 3.3.93.00.00.00.0.064 – Aplicações em Consórcios R$ 19.200,00

05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.07 – Departamento de Cultura
05.07.13.392.0233.2.047 – Operacionalização do Departamento de Cultura
(195) 3.3.90.00.00.00.0.0300 – Aplicações Diretas R$ 35.000,00

07.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras
07.02.15.451.0254.1.060 – Construção de Praças, parques, Jardins e Espaços Com.
(194) 4.4.90.00.00.00.0.0300 – investimentos R$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Excesso de arrecadação apurado até o momento e conforme a tendência para o exercício
Fonte: 64 – Atenção Básica
Valor: R$ 24.200,00

Excesso de arrecadação apurado até o momento e conforme a tendência para o exercício
Fonte: 0 – Recursos Ordinários
Valor R$ 185.000,00

Superávit Financeiro apurado no Balanço Orçamentário do Exercício 2016
Fonte: 66 – Vigilância em Saúde
Valor: R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 05 de janeiro de 2017**.**

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado de publicado
Em 05 de janeiro de 2017